

PORTARIA Nº 021/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diária a **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (vereador), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais de 25 a 28 de abril de 2023, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB),

Local de destino: Brasília – DF

Período de afastamento: 23 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 19 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira